



1. INSCRIÇÕES

ART. 01º – NÃO SERÃO PERMITIDOS(A) ATLETAS FEDERADOS, CONSIDERANDO O FEDERADO(A) FILIADO À LIGA PAULISTA DE FUTSAL OU FEDERAÇÕES DE FUTSAL E FUTEBOL DE CAMPO, NO ANO DE 2024.

ART. 02º – COLÉGIOS PARTICIPANDO COM EQUIPES A E B NA MESMA CATEGORIA, É VETADA A PARTICIPAÇÃO DO(A) MESMO(A) ATLETA NAS DUAS EQUIPES.

ART. 03º – COLÉGIOS QUE POSSUEM DUAS OU MAIS UNIDADES NÃO PODERÃO FAZER UMA ÚNICA EQUIPE COM ATLETAS DE DIFERENTES UNIDADES.

ART. 04º – NA LIGA DE FUTSAL ESCOLAR - LFE, O(A) ATLETA TRANSFERIDO ENTRE INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DURANTE A TEMPORADA, PODERÁ JOGAR PELA SUA NOVA ESCOLA. EXCETO CASOS DE ALUNOS COM BOLSA-ATLETA.

ART. 05º - EM CASO DE DESISTÊNCIA OU DESCLASSIFICAÇÃO, SERÁ COBRADA A INSCRIÇÃO TOTAL E ESTA EQUIPE NÃO PODERÁ PARTICIPAR DA PRÓXIMA TEMPORADA DA LIGA DE FUTSAL ESCOLAR - LFE.

2. CATEGORIAS

ART. 06º - TODOS OS(A) ATLETAS DEVERÃO RESPEITAR A SEGUINTE FAIXA ETÁRIA:

F08	NASCIDOS(A) A PARTIR DE 01/07/2015
F09	NASCIDOS(A) A PARTIR DE 01/07/2014
F10	NASCIDOS(A) A PARTIR DE 01/07/2013
A11M e F11	NASCIDOS(A) A PARTIR DE 01/07/2012
A12M e A12F	NASCIDOS(A) A PARTIR DE 01/07/2011
A13M	NASCIDOS(A) A PARTIR DE 01/07/2010
A14M e A14F	NASCIDOS(A) A PARTIR DE 01/07/2009
A15M	NASCIDOS(A) A PARTIR DE 01/07/2008
A16M e A16F	NASCIDOS(A) A PARTIR DE 01/07/2007
A18M e A18F	NASCIDOS(A) A PARTIR DE 01/07/2005

3. AGENDAMENTO DOS JOGOS

ART. 07º - OS JOGOS NÃO REALIZADOS DENTRO DO PRAZO DIVULGADO NA FORMA DE DISPUTA, SERÃO DEFINIDOS COMO W.O. DUPLO PARA AS EQUIPES ENVOLVIDAS, EXCETO POR CASOS EXCEPCIONAIS AUTORIZADOS PELA COORDENAÇÃO.

§ ÚNICO -- CASO SEJA COMPROVADO QUE O COMPORTAMENTO DE UMA DAS EQUIPES IMPEDIU O AGENDAMENTO DE UM JOGO, A COMISSÃO DISCIPLINAR PODERÁ DECRETAR O W.O. PARA ESTA EQUIPE.

ART. 08º - A RELAÇÃO DEFINIDA NA TABELA DA EQUIPE MANDANTE DO JOGO DEVERÁ SER RESPEITADA PARA O AGENDAMENTO, EXCETO EM CASOS QUE A EQUIPE DESISTA DE EXERCER O MANDO.

ART. 09º - O MANDO DE JOGO NAS FINAIS SERÁ DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA LFE. O COLÉGIO QUE SEDIAR RODADAS FINAIS, TERÁ A PREFERÊNCIA PARA JOGAR EM CASA.

ART. 10º - EM CASO DE CHUVA PARA JOGOS AGENDADOS EM QUADRAS DESCOBERTAS, SERÁ CONSIDERADO W.O. PARA A EQUIPE MANDANTE.



4. NORMAS TÉCNICAS

ART. 11º - É OBRIGATÓRIO O USO DE CANELEIRAS. CASO HAJA COINCIDÊNCIA DE CORES PREDOMINANTES, O USO DO SEGUNDO UNIFORME OU DE COLETES CABERÁ À EQUIPE QUE ESTIVER À ESQUERDA DA TABELA.

ART. 12º - AS EQUIPES TERÃO O DIREITO DE SOLICITAR O PEDIDO MÁXIMO DE 1 (UM) TEMPO TÉCNICO EM CADA PERÍODO DA PARTIDA, SENDO DE 1 (UM) MINUTO A DURAÇÃO DE CADA TEMPO TÉCNICO.

ART. 13º - O TAMANHO MÍNIMO DE QUADRA A PARTIR DA CATEGORIA A14 É DE 28m X 14m.

ART. 14º - NAS FASES CLASSIFICATÓRIAS, A PONTUAÇÃO SERÁ A SEGUINTE:

- **VITÓRIA: 4 (QUATRO) PONTOS**
- **DERROTA: 1 (UM) PONTO**
- **EMPATE: 2 (DOIS) PONTOS**
- **W.O.: 0 (ZERO) PONTOS**

ART. 15º - O W.O. TERÁ COMO RESULTADO O PLACAR DE 1 (UM) A ZERO A FAVOR DO VENCEDOR.

§ ÚNICO -- A EQUIPE QUE PARTICIPAR EM CARÁTER IRREGULAR, CASO SEJA COMPROVADA A IRREGULARIDADE, PERDERÁ O JOGO POR W.O.

ART. 16º - A EQUIPE QUE RECEBER DOIS W.O. POR NÃO COMPARECIMENTO OU POR NÃO AGENDAMENTO DO JOGO, PERDERÁ TODOS OS PONTOS DAQUELA FASE.

ART 17º - HAVERÁ UMA TOLERÂNCIA DE 15 MINUTOS DO HORÁRIO DA PARTIDA. O PROFESSOR QUE ATRASAR MAIS DE 15 MINUTOS SOFRERÁ AS SEGUINTE SANÇÕES: COMUNICADO NA PRIMEIRA OCORRÊNCIA, ADVERTÊNCIA NA SEGUNDA E W.O. TÉCNICO A PARTIR DA TERCEIRA OCORRÊNCIA.

ART. 18º - EM CASO DE EMPATE POR PONTOS, O SEGUINTE CRITÉRIO DE DESEMPATE SERÁ OBSERVADO:

1. MENOR NÚMERO DE W.O.
2. MENOR NÚMERO DE W.O. TÉCNICO
3. CONFRONTO DIRETO
4. MAIOR NÚMERO DE VITÓRIAS
5. SALDO DE GOLS
6. GOLS PRÓ
7. ÍNDICE DISCIPLINAR
8. JOGO EXTRA

§ PRIMEIRO -- TODOS OS NÚMEROS DE CADA EQUIPE SERÃO ZERADOS DE UMA FASE PARA A OUTRA.

§ SEGUNDO -- EM CASO DE W.O., O SALDO DE GOLS DESTA EQUIPE CONTRA TODOS OS ADVERSÁRIOS, NÃO ENTRARÁ COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE NESTA FASE.

§ TERCEIRO -- EM CASO DE EMPATE DE PONTOS ENTRE 3 (TRÊS) OU MAIS EQUIPES, OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE SERÃO UTILIZADOS APENAS ENTRE AS EQUIPES ENVOLVIDAS.

ART. 19º - O ÍNDICE DISCIPLINAR SERÁ DEFINIDO ATRAVÉS DA SEGUINTE PONTUAÇÃO DOS CARTÕES:

- **CARTÃO VERMELHO: - 4 (QUATRO) PONTOS**
- **CARTÃO AMARELO: - 1 (UM) PONTO**

ART. 20º - NO CASO DA OCORRÊNCIA DE UMA ESCOLA DESISTENTE OU DESCLASSIFICADA, TODOS OS JOGOS E RESULTADOS DESTA EQUIPE SERÃO DESCONSIDERADOS PARA EFEITO DE CLASSIFICAÇÃO.

ART. 21º - EM CASO DE EMPATE EM QUALQUER JOGO ELIMINATÓRIO, SERÁ REALIZADA A DISPUTA DE 3 (TRÊS) PENALIDADES MÁXIMAS.



5. REGRAS ESPECÍFICAS POR CATEGORIA

ART. 22º - AS BOLAS UTILIZADAS SERÃO:

- A11, A12 - BOLA MAX 200
- DEMAIS CATEGORIAS - BOLA OFICIAL (MAX 1000)

5.1 - CATEGORIAS A11, A12, A13 E A14 MASCULINAS

ART. 23º - DURAÇÃO DAS PARTIDAS (O ÚLTIMO MINUTO DE CADA PERÍODO É CRONOMETRADO):

- A11M e A12M - TRÊS PERÍODOS DE 10 (DEZ) MINUTOS;
- A13M – DOIS PERÍODOS DE 10 (DEZ) MINUTOS E O TERCEIRO PERÍODO DE 12 (DOZE) MINUTOS.
- A14M – DOIS PERÍODOS DE 10 (DEZ) MINUTOS E O TERCEIRO PERÍODO DE 15 (QUINZE) MINUTOS.

ART. 24º - SOMENTE 2 (DOIS) ATLETAS QUE ATUAREM NO 1º PERÍODO PODERÃO ATUAR NO 2º PERÍODO, POIS O PROFESSOR DEVERÁ MANTER EM QUADRA TRÊS ATLETAS QUE NÃO PARTICIPARAM DO 1º PERÍODO.

§ PRIMEIRO – PARA FAZER AS 3 TROCAS, A EQUIPE QUE COMPARECER COM 6 ATLETAS DEVERÁ JOGAR OS DOIS PRIMEIROS PERÍODOS COM 1 A MENOS. SE COMPARECER COM 7 ATLETAS, APENAS UM PERÍODO COM 1 A MENOS. COM MENOS DE 6 (SEIS) ATLETAS SERÁ CONSIDERADA PERDEDORA POR W.O.

ART. 25º - O LIMITE DE FALTAS COLETIVAS POR PERÍODO, SERÁ DE 5 (CINCO) FALTAS, SENDO COBRANÇA DIRETA SEM BARREIRA A PARTIR DA 6ª FALTA.

ART. 26º - NA CATEGORIA A11M, SERÁ PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE EQUIPES MISTAS.

5.2 - CATEGORIAS A12, A14, A16 e A18 FEMININAS

ART. 27º - DURAÇÃO DAS PARTIDAS (O ÚLTIMO MINUTO DE CADA PERÍODO É CRONOMETRADO):

- A12F, A14F, A16F e A18F - DOIS PERÍODOS DE 15 (QUINZE) MINUTOS.

ART. 28º - O LIMITE DE FALTAS COLETIVAS POR PERÍODO, SERÁ DE 5 (CINCO) FALTAS, SENDO COBRANÇA DIRETA SEM BARREIRA A PARTIR DA 6ª FALTA.

ART. 29º - A EQUIPE QUE COMPARECER COM MENOS DE 3 (TRÊS) ALUNAS ATLETAS SERÁ CONSIDERADA PERDEDORA POR W.O.

5.3 – CATEGORIAS A15, A16 E A18 MASCULINAS

ART. 30º - DURAÇÃO DAS PARTIDAS (O ÚLTIMO MINUTO DE CADA PERÍODO É CRONOMETRADO):

- A15M, A16M e A18M - DOIS PERÍODOS DE 20 (VINTE) MINUTOS.

ART. 31º - O LIMITE DE FALTAS COLETIVAS POR PERÍODO, SERÁ DE 5 (CINCO) FALTAS, SENDO COBRANÇA DIRETA SEM BARREIRA A PARTIR DA 6ª FALTA.

ART. 32º - A EQUIPE QUE COMPARECER COM MENOS DE 3 (TRÊS) ALUNOS(A) ATLETAS SERÁ CONSIDERADA PERDEDORA POR W.O.



6. PENALIDADES

ART. 33º - O(A) ATLETA QUE RECEBER CARTÃO VERMELHO SERÁ SUSPENSO, AUTOMATICAMENTE, POR 01 (UMA) PARTIDA E PODERÁ SER ELIMINADO OU SUSPENSO POR MAIS JOGOS.

7. DOCUMENTAÇÃO PARA JOGOS

ART. 34º - PARA O(A) ATLETA PARTICIPAR DO JOGO É NECESSÁRIO QUE ESTEJA INSCRITO NO SITE DA LE2. PARA ESTA COMPROVAÇÃO, O PROFESSOR DEVERÁ APRESENTAR O NOME DESTA(A) ATLETA DIGITADO NO CARTELÃO OU NA SÚMULA DO JOGO.

ART. 35º - É NECESSÁRIO COMPROVAR A IDENTIDADE E FOTO DO(A) ATLETA EM CADA JOGO, ATRAVÉS DO CARTELÃO OU DE UM DOCUMENTO ORIGINAL COM FOTO (CARTEIRINHA DE IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA É VÁLIDA).

ART. 36º - É VÁLIDA A DOCUMENTAÇÃO FÍSICA OU DIGITAL.

§ PRIMEIRO -- CASO O PROFESSOR NÃO APRESENTE TAIS DOCUMENTOS NO JOGO, O(A) ALUNO(A) ATLETA NÃO ESTARÁ APTO A PARTICIPAR DESTA JOGO.

ART. 37º - É OBRIGATÓRIO QUE O(A) ALUNO(A) ATLETA ENTREGUE A FICHA DE INSCRIÇÃO COM O DIREITO DE IMAGEM ASSINADO POR UM(A) RESPONSÁVEL PARA PARTICIPAR DA LIGA DE FUTSAL ESCOLAR – LFE.

ART. 38º - SERÁ PERMITIDO AO ALUNO ATLETA UTILIZAR OBJETOS NOCIVOS À PRÁTICA (ÓCULOS, BRINCOS OU PIERCING) SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO DO PROFESSOR NA SÚMULA DO JOGO.

8. COMISSÃO DISCIPLINAR

ART. 39º - FOI FORMADA PARA AUXILIAR A COMISSÃO ORGANIZADORA DA LIGA ÁGUA NA CAIXA®, UMA COMISSÃO DISCIPLINAR COMPOSTA POR 5 (CINCO) PROFESSORES PARTICIPANTES DA LFE.

9. CASOS OMISSOS

ART. 40º - OS CASOS OMISSOS NO PRESENTE REGULAMENTO SERÃO DECIDIDOS E JULGADOS PELA COMISSÃO ORGANIZADORA DA LIGA ÁGUA NA CAIXA®.